DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 16 de outubro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Edital CPG-IAG/018/2026 - Processo Seletivo Doutorado Direto em Meteorologia

Edital CPG-IAG/018/2026 do Processo Seletivo para o curso de **Doutorado Direto** do **Programa de Pós-Graduação em Meteorologia** do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Nível de Doutorado Direto**, com ingresso entre **01 de março a 30 de junho de 2027.** As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas entre o dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo e **06 de novembro de 2026**

O número de vagas disponíveis é 05 (cinco). Em atendimento às políticas de Ações Afirmativas da USP, o(a)s candidato(a)s brasileiro(a)s autodeclarado(a)s como preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas no Formulário de Inscrição e aprovado(a)s neste Processo Seletivo terão garantidas 20% das vagas disponíveis deste edital. Além da reserva de vagas, a ação afirmativa para candidato(a)s PPI compreenderá uma bonificação na nota final.

A aprovação do(a) candidato(a) neste processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos, pois a concessão de bolsa de estudo depende da classificação do(a) candidato(a) neste processo seletivo e da disponibilidade de bolsas no Programa de Pós-Graduação em Meteorologia. O número de bolsas disponível varia semestralmente e o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s podem escrever para a Comissão Coordenadora do Programa - CCP (ccp_meteorologia@iag.usp.br) para solicitar mais informações.

1. Das Disposições Gerais

1.1. Aos(Às) futuro(a)s egresso(a)s do referido curso será outorgado o título de “Doutor em Ciências” – Área de Concentração: Meteorologia.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo sistema online **SIAD-Meteorologia** em https://siad-meteorologia.iag.usp.br. O(A)s candidato(a)s devem criar inicialmente uma conta (clicar em Login/Criar Conta com seu nome como login). Posteriormente, após criar a conta, clicar em Enviar Inscrição e preencher a Ficha de Inscrição online. É obrigatório o envio dos documentos solicitados nos itens 2.1.1 a 2.1.5 em formato digital e devidamente legíveis, e os documentos 2.1.6 e 2.1.7, se for o caso, descritos abaixo. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a clareza e o recebimento deste material pela Comissão Coordenadora de Programa (pelo e-mail:

ccp_meteorologia@iag.usp.br). Na falta de qualquer um dos itens, a inscrição será automaticamente indeferida. (Observação: qualquer problema no ato da inscrição deve ser reportado à CCP através do e-mail: ccp_meteorologia@iag.usp.br).

Documentação obrigatória (**digitalizados para o envio pela página SIAD-Meteorologia**):

2.1.1. Cópia de documento de identificação (p. ex., CPF (preferencialmente), RG, ou Passaporte, se estrangeiro);

2.1.2. Histórico Escolar, ficha do aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;

2.1.3. Cópia do Currículo Lattes **atualizado e acompanhado dos documentos comprobatórios**. Caso o(a) candidato(a) ainda não o tenha, o CV-Lattes deverá ser preenchido no endereço: https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio;

2.1.4. Projeto de Pesquisa de Doutorado elaborado pelo candidato e com direcionamento de um possível orientador dentre os nomes listados no item 6.2 deste Edital;

2.1.5. Três (3) cartas de recomendação em formulário próprio, disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia na Internet em https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/formularios. Estas cartas deverão ser entregues pelo(a) candidato(a) na página SIAD-Meteorologia ou pelo(a) recomendante por e-mail (documento digitalizado) diretamente para ccp_meteorologia@iag.usp.br.

2.1.6 Para o(a) candidato(a) que tenha o Certificado de Proficiência em Matemática, Física e Redação e queira ser dispensado(a) das provas (ver item 4.3), deve enviar, no ato da inscrição, a cópia do Certificado de Proficiência em Matemática, Física e Redação, emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, cujas provas foram realizadas até 3 (três) anos antes da data de inscrição no processo seletivo.

2.1.7. Autodeclaração e foto, caso seja optante pela categoria de ações afirmativas (reserva de vagas e bonificação para pessoas PPI) prevista neste edital. A autodeclaração deve ser feita preenchendo e assinando o formulário conforme modelo disponível no anexo I.

3. Do Calendário

3.1. Inscrições: até 06 de novembro de 2026.

3.1.2. Data máxima para homologação das inscrições pela Comissão de Ingresso: 13 de novembro de 2026.

3.2. Do processo seletivo:

O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa constituída por avaliação do currículo, prova de Matemática e Física e Prova de Redação e a segunda etapa constituída por defesa do projeto de doutorado, a ser realizada em data oportuna, caso o candidato seja aprovado na primeira etapa.

3.2.1 Primeira Etapa:

- Prova de Matemática e Física: 23 de novembro de 2026 (segunda-feira), das 10h00 às 12h00 (Horário de Brasília). O(A)s candidato(a)s deverão digitalizar as folhas de respostas por fotos ou escâner e enviar para o e-mail da Comissão Coordenadora do Programa (ccp_meteorologia@iag.usp.br) e também para o e-mail de seu fiscal de prova (a ser informado no dia da prova), até às 12h15 (Horário de Brasília) desse mesmo dia da prova. Cabe aos candidatos verificarem a boa qualidade dos documentos digitalizados aqui tratados, inclusive quanto à caligrafia, e verificar o recebimento das cópias pela Comissão Coordenadora de Programa.
- Redação: 24 de novembro de 2026 (terça-feira), das 10h00 às 11h00 (Horário de Brasília). Esta prova é realizada pelo Google Forms, cujo link será enviado pelo fiscal da prova aos candidatos pouco antes do início da prova. O formulário preenchido deve ser enviado de volta à Comissão de Ingresso até às 11h00 do dia da prova de Redação, ao clicar no botão de envio no próprio formulário. Não serão aceitos formulários enviados após esse horário.

Divulgação das notas das provas: 4 de dezembro de 2026.

Divulgação do resultado final da seleção: até 15 de dezembro de 2026, na página do Programa (https://www.iag.usp.br/pos/meteorologia/portugues/inicio).

3.2.2 Segunda Etapa:

Após receber as sugestões do potencial orientador, a Comissão Coordenadora do Programa deverá indicar a Comissão Examinadora do projeto de pesquisa. O prazo máximo para este procedimento ocorrer durante a vigência do presente edital é 07 de junho de 2027. A data de defesa do projeto de doutorado será estabelecida de acordo com a disponibilidade dos membros da Comissão Examinadora, com prazo máximo em 25 de junho de 2027.

3.3. A matrícula deverá ocorrer entre 01 de março a 30 de junho de 2027.

4. Da seleção e dos critérios

4.1. O curso de Doutorado Direto tem como requisito: Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) completo.

4.2. A primeira e a segunda etapas do processo seletivo estão descritas a seguir.

4.3. Primeira etapa

O(A) candidato(a) será avaliado(a) pela Comissão de Ingresso a partir do seu *Curriculum Vitae*, de uma Redação e de uma prova de Matemática e Física. A Redação será aceita nas línguas portuguesa, inglesa ou espanhola. A nota final será calculada como a média ponderada entre *Curriculum Vitae* (**peso 3**), Redação (**peso 1**) e prova de Matemática e Física (**peso 6**). Candidato(a)s autodeclarados PPI terão um acréscimo de 20% (vinte por cento) na nota final. Serão aceitos para a segunda etapa do processo seletivo, mediante disponibilidade de orientação, os(as) candidatos(as) que realizarem todas as provas, não tiverem nota zero em *Curriculum Vitae* e/ou Redação, obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco e zero) na prova de Matemática e Física) e obtiverem nota final superior ou igual a 5,0 (cinco e zero). O resultado da seleção será fornecido pela classificação do(a) candidato(a) obtida no exame de seleção, a qual será utilizada posteriormente como critério para concessão de bolsas de

estudo de Doutorado, caso haja disponibilidade das mesmas. A responsabilidade pela divulgação das notas e do resultado da seleção cabe à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia do IAG-USP.

4.3.1. *Curriculum Vitae*

Os itens e pesos avaliados no *Curriculum Vitae* são apresentados na Tabela 1. **Cada item deverá aparecer explicitamente no Currículo Lattes** e estar acompanhado de seu respectivo comprovante, digitalizado e enviado pela página SIAD no ato da inscrição, conforme especificado em 4.3.1.1.

4.3.1.1. Serão avaliados os seguintes itens:

i. Tempo de formação no curso de graduação.

A partir do Histórico Escolar do curso de graduação, ficha do aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente.

ii. Iniciação Científica

Termo de concessão da bolsa, ou uma declaração da secretaria de graduação da unidade ou uma declaração do orientador, informando explicitamente as datas de início e término da Iniciação Científica e devidamente assinado.

Trabalhos de Conclusão de curso ou similares não serão aceitos como Iniciação Científica.

iii. Estágio

Contrato de estágio, ou uma declaração da secretaria de graduação da unidade ou uma declaração do supervisor de estágios do curso, informando explicitamente as datas de início e término do Estágio e devidamente assinado.

Estágios Obrigatórios do curso não serão aceitos neste item.

iv. Publicação de trabalhos em anais de eventos acadêmicos ou Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos

Cópia do trabalho em anais do evento acadêmico ou do certificado de apresentação no evento acadêmico (como primeiro autor).

v. Publicação de artigos

Cópia do artigo e respectivo DOI.

Demais documentos não listados nos itens i a v acima serão descartados da análise de currículo.

Tabela 1: Itens avaliados do *Curriculum Vitae*

Aspecto analisado	Critério*	Pontos	Máximo

Tempo de formação (*x corresponde ao número de semestres de prazo ideal previstos para o término do curso do candidato)	x semestres	4	4 pontos
	(x+1) semestres	4	
	(x+2) semestres	3	
	(x+3) semestres	2	
	≥ (x+4) semestres	1	
Iniciação Científica	Mais de 12 meses	3	4 pontos
	Entre 6 e 11 meses	2	
Estágio	Estágio (mínimo de 06 meses)	1	
Publicação de trabalhos em anais de eventos ou apresentação de trabalho	0,5 ponto por trabalho, caso o candidato tenha sido o primeiro autor		2 pontos
Artigo científico publicado em revistas especializadas	1 ponto por artigo publicado tendo o candidato como um dos autores		

4.3.2. Das Provas

É expressamente proibido o uso de Inteligência Artificial na execução das provas. Caso a comissão detecte seu uso, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

A prova de Matemática e Física será realizada no primeiro dia do exame de seleção e a Redação no segundo dia. Estas provas serão realizadas exclusivamente no **modo virtual (online)**, via internet, conforme especificado abaixo. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a garantia de conexão de internet, computador ou celular com câmera. Na eventualidade de não ter acesso à internet ou computador, o(a) candidato(a) deverá encaminhar uma solicitação formal via e-mail para a Comissão Coordenadora do Programa (ccp_meteorologia@iag.usp.br) manifestando o interesse na realização das provas nas dependências do IAG/USP. Tal solicitação deverá ser encaminhada até o dia 06 de novembro de 2026.

O(A)s candidato(a)s inscrito(a)s deverão acessar uma sala virtual do Google Meet (cujo link será enviado por e-mail pela Comissão de Ingresso até o dia da realização da prova de Matemática e Física) entre 09h50 e 09h59 (Horário de Brasília) e, em seguida, proceder com a identificação junto ao membro da Comissão de Ingresso.

O(A)s candidato(a)s deverão possuir câmera para a realização do acesso à sala virtual, a qual necessariamente deverá permanecer habilitada e focada no rosto do(a) candidato(a) durante toda a realização das provas. Candidato(a)s que não possuírem câmera em seu computador deverão utilizar a câmera do telefone celular para se apresentarem ao membro examinador durante todo o exame. A realização das provas será gravada. Caso a conexão de internet do candidato(a) falhe **por até um minuto** durante a realização das provas, o(a) candidato(a) poderá retornar à prova. Caso o tempo ultrapasse esse limiar, o candidato estará automaticamente desclassificado.

Os(As) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco e zero) e tiverem cumprido os critérios de aprovação mencionados no item 4.3 receberão, a pedido para a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação por e-mail (ccp_meteorologia@iag.usp.br), um Certificado de Proficiência em Matemática e Física e Redação, emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Meteorologia. Este certificado terá validade até o próximo edital de ingresso neste programa e poderá ser utilizado somente no próximo edital, a critério do(a) candidato(a).

Ficam dispensados das provas de Matemática e Física e de Redação aquele(a)s candidato(a)s que apresentarem o Certificado de Proficiência em Matemática, Física e Redação, emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, cujas provas foram realizadas até 3 (três) anos antes da data de inscrição no processo seletivo. Este Certificado deverá ser apresentado no ato da inscrição na página SIAD-Meteorologia.

4.3.2.1 Prova de Matemática e Física:

O(A)s candidatos(a)s deverão ter em seus computadores um programa adequado para a visualização de arquivos em formato PDF (como o Adobe Acrobat Reader ou similares).

A prova de Matemática e Física será disponibilizada aos(às) candidatos(as) em formato digital PDF, por e-mail, entre 09h50 e 09h59 do dia da prova. As respostas das questões discursivas de Matemática e Física deverão ser escritas à mão livre em folha de papel do tipo sulfite branca e limpa (tamanho A4) ou papel de impressora de tamanho A4. Na ausência destas folhas, serão aceitas folhas destacadas de caderno universitário, desde que límpidas e claras. Na prova de Matemática e Física, o candidato deverá responder apenas 5 das 6 questões discursivas disponíveis, abrangendo:

- Cálculo diferencial e integral.
- Álgebra linear, vetores e geometria.
- Mecânica e termodinâmica básicas.

A bibliografia sugerida para este conteúdo é descrita abaixo:

- H.M. Nussenzveig, Curso de Física Básica, vol. 1 e 2, 2a edição, Ed. Blücher Ltda.
- P.A. Tipler, Física, vols. 1 e 2, Guanabara Dois.
- D. Halliday e F. Resnick, Física, vols. 1 e 2, 4ª edição, Ed. LTC.
- G.F. Simmons, Cálculo Com Geometria Analítica, Vol. I, Mc.Graw-Hill, 1987.
- H.L. Guidorizzi, Um Curso de Cálculo, Vol.I, II, III E IV, 5a. Ed., LTC, 2002.
- L. Leithold. O Cálculo com Geometria Analítica. Vols. I e II, 2ª. Ed., Ed. Harper e Row,1982.
- D.C. Murdoch, Álgebra Linear, Livros Técnicos e Científicos, 1972.
- P. Boulos, I. Camargo, Geometria Analítica: Um Tratamento Vetorial, 2 Ed., Mcgraw-Hill, São Paulo, 1987.

4.3.2.2 Prova de Redação:

A prova de Redação versará sobre tema a ser definido pela Comissão de Ingresso e será divulgada no ato de sua realização. O(A) candidato(a) terá 1 (uma) hora para elaborar seu texto.

O(A) candidato(a) receberá um convite da Comissão de Ingresso por e-mail para acessar uma página online do **Google Forms**, para preencher, de forma online, sua redação pelo computador. O convite com o link do formulário será enviado no dia da prova entre 09h55 e 10h00 para o e-mail do(a) candidato(a).

Obs.: A Comissão de Ingresso e a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia não se responsabilizam por problemas de conexão de internet ou outros problemas de comunicação não previstos que impossibilitem ao (à) candidato(a) cumprir as exigências deste Edital durante a realização das provas e o envio das respostas para os e-mails informados no parágrafo

anterior. A interrupção da conexão durante o período de execução das provas e/ou envio da folha de respostas digitalizadas após o período determinado estará sujeita aos critérios definidos no item 4.3.

4.3.2.3. Da Revisão da Correção das Provas

O(A) candidato(a) poderá solicitar revisão dos resultados das provas objetiva e redação até o dia 7 de dezembro de 2026. Tal solicitação deverá ser encaminhada por e-mail (documento assinado e digitalizado em PDF) à Comissão Coordenadora do Programa (ccp_meteorologia@iag.usp.br). Na solicitação, o(a) candidato(a) deverá indicar a(s) questão(ões) que será(ão) objeto de reanálise, acompanhada de justificativa por escrito. A solicitação será analisada pela Comissão de Ingresso e aceita ou recusada até o dia 9 de dezembro de 2026.

4.3.2.4. Recurso

Havendo discordância do(a) candidato(a) quanto ao resultado da análise da revisão das provas, o(a)candidato(a) poderá solicitar recurso ao Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (ccp_meteorologia@iag.usp.br), que nomeará um professor do Departamento de Ciências Atmosféricas do IAG para analisá-lo. A solicitação deverá ser feita por escrito até o dia 10 de dezembro de 2026 e enviada por e-mail à Comissão Coordenadora do Programa. Na solicitação, o(a) candidato(a) deverá justificar de forma circunstanciada a discordância da decisão da revisão. O resultado da análise do recurso será comunicado para o(a) candidato(a) até o dia 14 de dezembro de 2026.

Comissão de Ingresso responsável pela primeira etapa do processo seletivo

Prof. Dr. Marco Aurélio de Menezes Franco <marco.franco@usp.br>

Prof. Dr. Micael Amore Cecchini <micael.cecchini@usp.br>

Profa. Dra. Rita Yuri Ynoue <rita.ynoue@iag.usp.br>

4.4. Segunda etapa

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa deverão fazer uma apresentação oral de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, a uma Banca Examinadora sugerida pelo potencial orientador e homologada pela Comissão Coordenadora do Programa. Esta banca deve ser constituída por 2 (dois) membros com título de doutor, sendo pelo menos um destes credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-Graduação em Meteorologia. Os temas do projeto de pesquisa devem estar vinculados às linhas de pesquisa constantes no item 6 deste edital, sendo livre a bibliografia a ser consultada, devendo apenas ser listada no projeto proposto. A avaliação será feita conforme os itens abaixo:

1. Relevância científica do projeto
2. Definição dos objetivos
3. Adequação da metodologia proposta
4. Adequação das ferramentas propostas
5. Adequação do cronograma
6. Histórico escolar

7. Conhecimento do candidato sobre o assunto
8. Capacidade de defender suas ideias
9. Clareza e concisão na escrita
10. *Curriculum Vitae*

A nota final desta etapa será obtida por meio da média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da banca examinadora. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete e zero) na segunda etapa.

5. Das matrículas

5.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) receberão comunicados pelo Serviço de Pós-Graduação deste Instituto.

5.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar no ato da primeira matrícula:

- formulário de primeira matrícula, disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia na Internet em https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/formularios;
- Cópia do diploma de graduação frente e verso ou certificado com data de conclusão de curso de Graduação, contendo a data em que foi homologado o título ou realizada a colação de grau. Caso o título tenha sido obtido no exterior, é necessário que a cópia do diploma tenha o visto do Consulado brasileiro no País onde foi expedido;
- Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa de um dos seguintes exames: TOEFL ITP, TOEFL Internet Based Test, iTEP, IELTS, TOEIC, e Duolingo Certified English Test, realizados no máximo até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato neste processo seletivo. As notas ou pontuações ou conceitos mínimos para aceitação dos referidos exames serão: TOEFL ITP: 477 (quatrocentos e setenta e sete) pontos; TOEFL Internet Based Test: 53 (cinquenta e três) pontos; iTEP: 3,0 (três e zero); IELTS: 4,5 (quatro e cinco); TOEIC: 550 (quinhentos e cinquenta) pontos; e Duolingo Certified English Test: 90 (noventa) pontos.
- Cópia de CPF, RG, título de eleitor e do comprovante de endereço;
- Cópia do certificado de reservista ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Uma (1) foto 3x4.

5.3. Os candidatos estrangeiros devem apresentar também Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Carteira de Registro Nacional Migratório expedida pela Polícia Federal do Brasil ou protocolo no qual conste o número do Registro Nacional Migratório (RNM) com data de validade vigente. Caso o candidato estrangeiro tenha problemas para a obtenção do RNM ou protocolo RNM, fica autorizada, em caráter excepcional, a matrícula de estudante estrangeiro portando o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira de Registro Nacional Migratório, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante à Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar no Serviço de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNM, no prazo máximo de 15 dias para regularização de sua matrícula (Circular CoPGr 33/2011, de 31.08.2011).

5.4. Os candidatos estrangeiros somente poderão ser matriculados nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto (temporário ou permanente) que os autorize a estudar no Brasil. O(A) aluno(a) que possuir visto temporário de estudante deverá entregar no Serviço de Pós-Graduação, para ser mantido no programa, o comprovante de renovação de estada no país 30 dias antes do vencimento do prazo vigente.

6. Das linhas de pesquisa e dos orientadores credenciados do Programa

6.1. O Programa de Pós-Graduação em Meteorologia contempla as seguintes linhas de pesquisa:

- Agrometeorologia
- Biometeorologia
- Climatologia Dinâmica, Física e Estatística
- Eletricidade Atmosférica
- Hidrometeorologia
- Interação Atmosfera-Oceano
- Interação Biosfera-Atmosfera
- Interação Radiação, Aerossóis, Nuvens e Gases-traço
- Meteorologia de Mesoescala
- Meteorologia Dinâmica
- Meteorologia Sinótica e Previsão de Tempo
- Microfísica das Nuvens e da Precipitação
- Micrometeorologia
- Modelagem Numérica (Climática, Sinótica, Regional)
- Mudanças Climáticas
- Paleoclima
- Poluição do Ar e Química Atmosférica
- Radar Meteorológico
- Radiação Atmosférica
- Sensoriamento Remoto da Atmosfera, Aerossóis e da Precipitação
- Termodinâmica Atmosférica

6.2. Os(As) orientadores(as) credenciados(as) são:

Adalgiza Fornaro

Augusto José Pereira Filho

Carlos Augusto Morales Rodriguez

Carlos Frederico Mendonça Raupp

Edmilson Dias de Freitas

Fábio Luiz Teixeira Gonçalves

Humberto Ribeiro da Rocha

Márcia Akemi Yamasoe

Marco Aurélio de Menezes Franco

Maria de Fátima Andrade

Micael Amore Cecchini

Pedro Leite da Silva Dias

Rachel Ifanger Albrecht

Ricardo de Camargo

Ricardo Hallak

Rita Yuri Ynoue

Rosmeri Porfírio da Rocha

Tércio Ambrizzi

Os CV-Lattes dos(as) orientadores(as) estão acessíveis em:

https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/meteorologia/membros.

O(A) candidato(a) deverá entrar em contato com potenciais orientadores a qualquer momento a partir da publicação do presente Edital e, obrigatoriamente, para a elaboração do projeto de pesquisa a ser defendido antes da efetivação da matrícula no Programa de Pós-Graduação a que se refere este Edital.

7. Das disposições finais

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Ingresso**:

Prof. Dr. Marco Aurélio de Menezes Franco <marco.franco@usp.br>

Prof. Dr. Micael Amore Cecchini <micael.cecchini@usp.br>

Profa. Dra. Rita Yuri Ynoue <rita.ynoue@iag.usp.br>

Para obtenção de formulários acesse o Portal eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia: https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/meteorologia/ingresso.

Secretaria de Pós-Graduação

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP

Rua do Matão, 1226 – Cidade Universitária – São Paulo – SP – CEP 05508-090

Anexo I - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL — POLÍTICA DE COTAS PPI

Programa de Pós-Graduação em Meteorologia IAG/USP — Processo Seletivo 1oS/2027

Eu, _____ (nome completo — social ou civil), portador/a do RG/RNE nº _____ e do CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Meteorologia da Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (IAG) da Universidade de São Paulo (USP), referente ao processo seletivo 1oS/2027, que desejo concorrer à vaga reservada à Política de Cotas na condição de candidato(a) autodeclarado(a):

• ( ) preto(a)

• ( ) pardo(a)

• ( ) indígena — grupo étnico: _____

Observação: Para ter direito à ação afirmativa, os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos autodeclarados PPI deverão possuir:

1. No caso dos indígenas, que não forem registrados civilmente como indígenas, é obrigatória a apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), ou documento que ateste o reconhecimento dessa identidade por parte do grupo de origem, conforme disposto no artigo 3° da Lei 6.001/73.
2. No caso candidatos autodeclarados pretos ou pardos: será avaliado única e exclusivamente o critério fenotípico para atestar a veracidade da sua autodeclaração. Por critério fenotípico, compreende-se o conjunto de características físicas visíveis do candidato, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto e outros traços fisionômicos, as quais combinadas, ou não, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado preto ou pardo. Para fins deste procedimento, o candidato deverá anexar a esta autodeclaração uma foto atual, enquadrando todo o rosto de frente para câmera até a metade da linha do peito, ter boa iluminação e nitidez preferencialmente à luz do dia; sendo vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, entre outros, que impeçam, dificultem o reconhecimento, ou alterem o registro de suas características fenotípicas. O não recebimento da foto, assim como o descumprimento das orientações para a sua produção, identificado pela Comissão, implicará na desistência do candidato em participar do processo pela reserva de vagas e resultará na transferência automática para a ampla concorrência.

Local e data: _____

Assinatura: _____